



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES
DA
CONTROLADORIA
INTERNA MUNICIPAL

GUAÍRA-SP
2024



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiá/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	01
2- FUNDAMENTAÇÃO.....	02
3- FINALIDADE.....	03
4- OBJETIVOS.....	04
5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA.....	05
6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	06
7- VIGÊNCIA.....	07
8- CRONOGRAMA.....	07
9- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	07
10- ENCAMINHAMENTO.....	08
QUADRO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	
QUADRO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE APOIO	
QUADRO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

1- INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Prefeitura do Município de Guaíra/SP, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O PAACI, exercício de 2024 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficácia, dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Importante destacar que, considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, a seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados, será realizado acompanhamento por amostragem, levando-se em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Desta forma, os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar, identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos e/ou erros que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração do executivo municipal, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

2- FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nas seguintes legislações:

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal nº 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar nº 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal nº 14.133/2021;
- VI. Lei Complementar nº 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Complementar Municipal nº 3159/23;
- VIII. Instrução Normativa TCESP nº 001/2020;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



3- FINALIDADE

Pretende-se com a execução das ações do PAACI identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*¹, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do público, rumo ao aumento da governança no município.

No que couber os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por base verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Dessa forma, tem-se que as atividades do Controle Interno tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo do Município, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

¹ O termo *accountability* não tem uma tradução específica para o português, mas pode ser relacionado com **responsabilização, fiscalização e controle social**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

4- OBJETIVOS

O Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna para o exercício de 2024 tem por objetivos gerais:

I. acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;

II. avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controle interno das unidades, sugerindo modificações quando necessário;

III. avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos, buscando uma melhor gestão administrativa;

IV. verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e recomendações emitidas pelo TCE/SP e Ministério Público;

V. realizar análises, por amostragem, dos processos licitatórios e, Repasses ao Terceiro Setor;

VI. aumentar a transparência da gestão cientificando os responsáveis da importância em cumprir às normas vigentes;

VII. realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamentos e diárias;

VIII. propor sugestões de melhorias após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

5- MEIOS À DISPOSIÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Atualmente, em termos de Recursos Humanos a Controladoria Interna do Município de Guaíra, é composta por servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo uma Diretora, com dedicação exclusiva, e três Controladoras que optaram em conciliar as atribuições do Controle Interno com as atribuições de seus cargos efetivos.

Com relação aos recursos materiais a Controladoria Interna dispõe de equipamento de informática com acesso adequado à internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a contratação/colaboração de assessoria técnica e/ou de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

6- FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

O planejamento das atividades de controle que compõe o PAACI foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

I. os meios materiais e a estrutura de recursos humanos da controladoria interna do Poder Executivo Municipal;

II. as normas que regem a Administração Pública;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaíra/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



III. o planejamento estratégico do município (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual em execução no exercício);

IV. determinações emanadas pelo TCE/SP e Ministério Público;

V. fragilidades ou ausências de controles observados;

VI. volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

VII. relevância, ou seja, a importância das áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;

VIII. criticidade que representa as ocorrências críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às improbidades ou ilegalidades em uma unidade organizacional alvo de fiscalização, por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo; e

IX. risco que é a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiara/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

7- VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO ANUAL

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 08 de janeiro de 2024 e transcorrerão até o final do exercício de 2024.

8- CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades de monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de algum fator que inviabilize a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, férias, afastamentos por motivo de saúde, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O Plano Anual de Atividades será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controladoria Interna do Município.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda, o servidor causador do embaraço ou recusa.

O resultado (constatações, recomendações e pendências) das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, através de relatórios TRIMESTRAIS, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias.

10- ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Antonio Manoel da Silva Junior.

Guaiára/SP, 21 de dezembro de 2023.

VANIA TOSTES

Diretora do Controle Interno

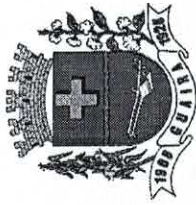
ADRIANA CRISTINA DE PAULA LONGO
Controladora Interna

LUCIENE CASAGRANDE DA SILVA DUARTE
Controladora Interna

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUEDES MOURA
Controladora Interna

De acordo, cumpra-se:

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



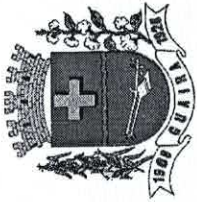
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiáira/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

QUADRO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhar a disponibilidade e atualização das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009			X			X			X			X
Acompanhar a agenda de obrigações do TCE-SP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB				X				X				X
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites				X				X				X
Solicitar informações à Diretoria de Administração e Planejamento e à Diretoria de Finanças sobre: o PPA, a LDO e LOA					X						X	
Elaborar o Relatório Trimestral da Prefeitura			X			X			X			X
Elaborar o Relatório Quadrimestral do Fundo e do DEAGUA				X				X				X
Elaborar o PAACI para o exercício de 2025												X
Acompanhar a realização das audiências públicas: de demonstração e avaliação das metas fiscais; de apresentação dos resultados em ações na Saúde; durante os processos de elaboração e discussão da LDO e LOA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar a Gestão Orçamentária e Execução Financeira				X				X				X
Acompanhar os limites legais de Repasses ao Legislativo				X				X				X
Acompanhar Pagamento de Horas Extras, identificando pagamentos habituais e, acima do teto legal (60 horas)			X			X			X			X
Acompanhar os gastos com publicidade				X				X				



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

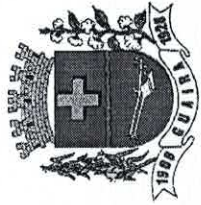
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiçara/SP

e-mail: controladoriainterna@guaiçara.sp.gov.br

www.guairara.sp.gov.br

QUADRO II – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo											
Orientações aos Órgãos da Administração Pública	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas											
Solicitação de elaboração de Instruções Normativas	Conforme a necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.											



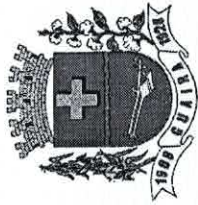
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP
e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

QUADRO III – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TERCEIRO SETOR	Analisar (por amostragem) um termo de Colaboração celebrado com a OSC - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA - plano de trabalho; repasses; cumprimento do artigo 10 e do artigo 11, Único, da Lei Federal nº 13.019/2014, visita in loco, etc	1º TRIMESTRE											
		X	X										
MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME ESCOLAR	Condições gerais de fornecimento de material escolar e uniformes - os materiais escolares foram entregues no início do exercício do ano letivo para os alunos; - todos os alunos foram atendidos?; - quais itens do kit escolar; itens uniformes												
			X	X									
DIRETORIA DE COMPRAS	Analisar (por amostragem) um processo licitatório - Lei nº 14.133/21			X									

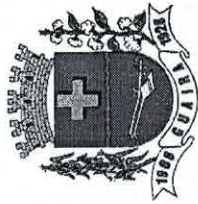


MUNICÍPIO DE GUAÍARA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiará/SP
 e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br

AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS DE VIAGENS	Acompanhar as rotinas internas referentes ao planejamento e concessão de adiantamentos de viagens e diárias, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3102 de 14 de outubro de 2022	2º TRIMESTRE											
					X	X							
SERVIDORES	Avaliar e acompanhar se há servidores, em estágio probatório, exercendo atividades não relacionadas ao cargo de concurso						X						
AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	- solicitar informações sobre: - processos administrativos de sindicância, - processos administrativos disciplinares; - PAAR	3º TRIMESTRE											
								X	X				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEAGUA	Analisar (por amostragem) um processo licitatório - Lei nº 14.133/21								X	X			
TRANSPORTE ESCOLAR	Diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelo município de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte do gestores públicos. - verificações in loco dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições dos								X	X			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guaiára/SP

e-mail: controladoriainterna@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

AUDITORIA	OBJETIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
		4º TRIMESTRE											
DIRETORIA DE SAÚDE	Processo de contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais - visita <i>in loco</i> - análise documental										X	X	
DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS DE VIAGENS	Acompanhar as rotinas internas referentes ao planejamento e concessão de adiantamentos de viagens e diárias, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3102 de 14 de outubro de 2022											X	X